



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

TOLDO – ECOMUSEU JORGE BALEEIRO DE LACERDA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa para aquisição de toldo em lona, incluindo a instalação para o ECOMUSEU JORGE BALEEIRO DE LACERDA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda é um espaço de aprendizado e conscientização sobre o meio ambiente, ecologia, cultura e história localizado no interior do Parque Ambiental Irmão Cirilo. Voltado à toda a sociedade, focando principalmente em crianças em idade escolar, o Ecomuseu conta com acervo cultural de população indígena local, imagens históricas das enchentes ocorridas em Francisco Beltrão, exposição de animais taxidermizados integrantes do Bioma Mata Atlântica e grande auditório para instruções voltadas à educação ambiental e reuniões. São agendadas visitas de escolas municipais, estaduais e particulares para conhecer o espaço do Ecomuseu, fazendo uma visita guiada pelas instalações e também trilha ecológica do Parque Ambiental Irmão Cirilo.

Considerando que no itinerário de visita ao Ecomuseu, os visitantes são acolhidos na varanda com o lanche. Justifica-se e motiva-se a realização deste documento para viabilizar a aquisição e instalação deste material. Para tanto, foram consultadas empresas do ramo com a finalidade de estimar o preço praticado pelo mercado.

A quantidade ora solicitada baseia-se na demanda levantada pela Secretaria de Meio Ambiente, de acordo com a utilização do espaço, cronograma de atendimento às escolas municipais para o ano de 2021.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamentos de balcão, sendo que os mesmos podem ser conferidos de acordo com planilha em anexo.

3 – LOCAL DE ENTREGA:

Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus de entrega, no Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda, sito a rua Otacílio Brito, s/n, Bairro Padre Ulrico.

4 – PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os produtos deverão ser entregues *de forma única* no solicitado pela equipe do Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda, após o recebimento da nota de empenho, seguindo





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** de vigência.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Neste caso não haverá pagamento dos itens entregues em desacordo, considerando que para a visita do dia não haverá atendimento ao contrato por parte da contratada, sem tempo hábil para a reposição do produto. A mesma será notificada com possibilidade de penalidade.

5 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá instalar os produtos no Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda conforme a solicitação da contratante;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- A Contratante deverá fornecer à contratada o cronograma atendimentos visando a organização da produção dos sanduíches;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES

7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Ana Paula Nesi Tortelli, CPF: 074.801.959-66, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 02/02/2023.
- Secretaria Municipal Meio Ambiente
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Ádila Cristina Krukoski Filippi





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

- Telefone para Contato: (46) 3523-6347
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

10 - AUTORIZAÇÃO

***documento assinado digitalmente.**

Vilmar Rigo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Antonio Carlos Bonetti

Cleber Fontana

Sec. Mun. de Administração

Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

11 - ANEXOS:

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório.

ANEXO I – Especificações

ANEXO II – Comparativo de orçamentos

ANEXO III – Orçamentos





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I - Especificações

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Confecção e instalação de toldo tipo cortina em lona retrátil, cor marrom, com janela transparente centralizada, incluindo instalação. Medidas: 5,70m x 2,85m.	UND	01	2.380,00	2.380,00
02	Confecção e instalação de toldo tipo cortina em lona retrátil, cor marrom, com janela transparente centralizada, incluindo instalação. Medidas: 5,50m x 2,85m.	UND	01	2.235,00	2.235,00
03	Confecção e instalação de toldo tipo cortina em lona retrátil, cor marrom, com janela transparente centralizada, incluindo instalação. Medidas: 4,30m x 2,85m.	UND	01	1.790,00	1.790,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.405,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS)





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II - Comparativo de orçamentos

Item	Descrição	Quantidade	Empresas que forneceram orçamento									
			FENIX COMUNICACAO VISUAL 45.711.220/0001-61		Arte Midia 22.360.896/0001-52		GRAFIBEL EDITORA E GRÁFICA LTDA 09.535.450/0001-53		PAINECOLLOR		DESTAKE LUMINOSOS 05.538.358/0001-96	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confecção e instalação de toldo tipo cortina em lona retrátil, cor marrom, com janela transparente centralizada, incluindo instalação. Medidas: 5,70m x 2,85m.	01 UND	2.436,75	2.436,75	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	3.500,00	3.500,00	3.200,00	3.200,00
02	Confecção e instalação de toldo tipo cortina em lona retrátil, cor marrom, com janela transparente centralizada, incluindo instalação. Medidas: 5,50m x 2,85m.	01 UND	2.351,25	2.351,25	2.235,00	2.235,00	2.320,00	2.320,00	3.400,00	3.400,00	3.200,00	3.200,00
03	Confecção e instalação de toldo tipo cortina em lona retrátil, cor marrom, com janela transparente centralizada, incluindo instalação. Medidas: 4,30m x 2,85m.	01 UND	1.838,25	1.838,25	1.790,00	1.790,00	2.124,00	2.124,00	3.100,00	3.100,00	3.360,00	3.360,00
04	Manivela em alumínio para toldo, incluindo instalação.	03 UND	120,00	360,00	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTALS				6.986,25		6.405,00		6.840,00		10.000,00		9.760,00

Considerando que outros dois fornecedores também forneceram orçamento semelhante para um dos itens não apresentaram interesse em fornecer somente um dos itens. O fornecedor destacado é o indicado para o fornecimento dos dois itens.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III – ESQUEMA DE INSTALAÇÃO – ILUSTRADO



Imagens ilustrativas.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 714C-2923-DA99-0450

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR RIGO (CPF 880.XXX.XXX-04) em 02/02/2023 14:19:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 02/02/2023 14:29:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 02/02/2023 16:59:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/714C-2923-DA99-0450>